

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.

ESTABELECE AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO AO INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, MODALIDADE RESIDÊNCIA MÉDICA, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE NO ANO DE 2022.

A COORDENAÇÃO DA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – COREME/HUIB/UFCG, usando de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao ingresso no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, na área de concentração Medicina de Família e Comunidade, mediante as condições estabelecidas neste Edital, nas Resoluções CNRM nº.02, de 1º de setembro de 2011; nº.03, de 16 de setembro de 2011; nº.04, de 23 de outubro de 2007 e demais disposições aplicáveis.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos para provimento de vagas, no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade **Residência Médica**, conforme vagas estabelecidas no Capítulo II deste Edital, e será realizado sob a responsabilidade da Coordenação da Residência Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira (COREME/HUIB/UFCG).

II. PROGRAMA – NÚMERO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E SITUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

1. A COREME/HUIJB oferece **05 (cinco)** vagas no programa de Residência Médica na área de concentração Medicina de Família e Comunidade, conforme parecer CNRM nº 123/2012, com duração de 02 (dois) anos e acesso direto.
2. O Programa de Residência Médica contido neste edital é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica e encontra-se sob monitoração direta da Comissão Estadual de Residência Médica e da Comissão Nacional de Residência Médica.
3. O médico residente em Medicina de Família e Comunidade, além da bolsa padrão obtida via Ministério da Educação, receberá complementação de bolsa paga pelo município, de modo a alcançar o valor da remuneração dos médicos da Estratégia Saúde da Família (do município sede de atuação), conforme Contrato de Adesão assinado entre a edilidade e o Hospital Universitário Júlio Bandeira de Mello.

III. CRONOGRAMA

1. Período das Inscrições: a partir das **08h** do dia **03 de março de 2022** até às **23h59min do dia 08 de março de 2022** (horário local), através do endereço: <https://forms.office.com/r/jPzwXNxYur>
2. Divulgação da relação dos candidatos com inscrições homologadas e não homologadas: **12 de março de 2022**, nos endereços eletrônicos <http://www.ufcg.edu.br> e <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>.
3. Disponibilização do local, sala e carteira onde o candidato realizará a Prova Escrita Objetiva nos endereços eletrônicos <http://www.ufcg.edu.br> e <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg> a partir de **13 de março de 2022**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

4. Prazo para recursos: **14 de março de 2022**. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: coreme.hujb@ebserh.gov.br
5. Divulgação de resultado de recursos: **15 de março de 2022**.
6. Realização da PROVA ESCRITA OBJETIVA: **20 de março de 2022**.
7. Divulgação do Gabarito Provisório e das Provas Escritas Objetivas nos endereços eletrônicos <http://www.ufcg.edu.br> e <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg> : **21 de março de 2022**
8. Período para recursos da Prova Escrita Objetiva e do Gabarito Provisório: **22 de março de 2022**. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o endereço eletrônico: coreme.hujb@ebserh.gov.br
9. Divulgação do resultado dos recursos: **23 de março de 2022**
10. Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva e do Gabarito Oficial: **24 de março de 2022**
11. Divulgação do resultado: **25 de março de 2022**
12. ASSINATURA do Contrato: **28 de março de 2022**.
13. Divulgação da 1ª lista de espera: **29 de março de 2022**
14. Assinatura do Contrato: **30 de março de 2022**
15. Início do PROGRAMA: **a partir da assinatura do Contrato**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICOS RESIDENTES ANO 2022
(CONFORME RESOLUÇÕES CNRM Nº 03/2011 E Nº123/2012)**

MANUAL DO CANDIDATO

1. APRESENTAÇÃO

O Manual do Candidato à Residência em Medicina de Família e Comunidade do Hospital Universitário Júlio Bandeira de Mello da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas da Residência Médica ofertada.

A leitura do Manual deve ser realizada com atenção, pois contém informações para a inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados e matrícula dos candidatos classificados etc.

A inscrição no Processo Seletivo para Residência Médica implica na aceitação dos termos deste Edital, das Normas da Comissão Nacional de Residência Médica e deve ser cumprido rigorosamente pelo candidato e pela Comissão de Residência Médica – COREME/HUJB/UFCG.

2. COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- I. Kévia Katiúcia Santos Bezerra (Coordenadora)
- II. José Dilbery Oliveira da Silva (Vice - Coordenador);
- III. Wemerson Neves Matias
- IV. Ana Paula Oliveira da Silva
- V. José Olivandro Duarte de Oliveira

3. LOCAIS DA RESIDÊNCIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

O Programa de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade utiliza como campo de treinamento para este edital a rede de saúde dos seguintes municípios: Bonito de Santa Fé, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Monte Horebe e Pombal.

4. NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A Residência Médica constitui modalidade de ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO sob a forma de Curso de Especialização, caracterizada por treinamento em serviços, destinada a médicos, formados em escolas médicas, reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) e médicos estrangeiros que preenchem os requisitos exigidos neste Manual e da Legislação Brasileira, com Diploma devidamente revalidado.

4.2. Os candidatos que estiverem cursando o último período do Curso de Medicina, Estágio Curricular Obrigatório (Internato), se aprovados e/ou classificados, que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do contrato padrão de matrícula perderão o direito a vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

4.3. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para residente de primeiro ano (R1) na área de Medicina Geral de Família e Comunidade.

4.4. A residência em Medicina Geral de Família e Comunidade terá duração de 02 (dois) anos, com início a partir da assinatura do contrato e término após os 02 (dois) anos. (Art. 2º, da Resolução CNRM nº02, de 17 de maio de 2006).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão gratuitas;
- 5.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de **03 (três) a 08 (oito) de março de 2022**, exclusivamente através do link: <https://forms.office.com/r/jPzwXNxYurL>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

6.1. Os documentos que habilitam à inscrição do Processo Seletivo para Concurso de Residência Médica listados abaixo são obrigatórios e suas cópias devidamente reconhecidas devem ser enviadas a COREME, para através do e-mail: coreme.hujb@ebserh.gov.br

6.1.1. Carteira de identidade (RG).

6.1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou

6.1.3. Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Os candidatos que estiverem cursando o último período do Curso de Medicina, Estágio Curricular Obrigatório (Internato), se aprovados e/ou classificados, que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do contrato padrão de matrícula perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

7.DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de prova objetiva de conhecimentos gerais em Medicina, constituída de 100 (cem) questões, subdivididas em 20 (vinte) para cada uma das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Preventiva e Social/Saúde Coletiva), conforme conteúdo programático discriminado no Anexo I.

7.2 A prova terá ponto de corte de menos de 50% (cinquenta por cento).

8.DATA E LOCAL DA PROVA DE SELEÇÃO

8.1. A prova realizar-se-á no dia **20 de março de 2022**.

8.2. A prova terá início às 08h e término às 12h, totalizando duração de 04 (quatro) horas.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

8.3. A prova ocorrerá no Centro de Formação de Professores – Cajazeiras – Paraíba, e o local será divulgado conforme cronograma.

9. DA CORREÇÃO DA PROVA

9.1 O resultado da Prova Escrita Objetiva será divulgado no dia **25 de março de 2022**, até às 17h.

10. DOS RECURSOS

10.1. A solicitação de revisão de questões, anulação de questões, entre outros, deverão serem realizados através de requerimento através do endereço eletrônico: coreme.hujb@ebserh.gov.br, especificamente no dia **22 (vinte e dois) de março de 2022**, das 08 às 17h.

10.2. A divulgação do resultado dos pedidos de recurso ocorrerá até as 17h do dia **23 (vinte e três) de março de 2022**.

10.3. Em caso de anulação de questões da prova, por quaisquer motivos, os pontos serão computados para todos os candidatos, indistintamente.

11. DO RESULTADO

11.1. O resultado será publicado no dia **25 (vinte e cinco) de março de 2022**, endereços eletrônicos: <http://www.ufcg.edu.br> e <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hujb-ufcg>.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate entre candidatos, terá prioridade aquele de maior idade.

12.2. Egresso de universidade pública.

13. DA ADMISSÃO

13.1. Serão admitidos os candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas pelo programa, os quais deverão assinar o Contrato Padrão de Matrícula, no período de **28 de março de 2022**, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no HUJB, na Gerência de Ensino e Pesquisa, devendo apresentar cópias dos documentos pessoais.

13.2. Os documentos necessários à inscrição, cujas cópias devem estar autenticadas, são:

I. cédula de identidade (RG);

II. cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;

III. Título de Eleitor;

IV. Certidão de Nascimento ou Casamento conforme estado civil;

V. Fator RH e tipo sanguíneo;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar;

VII. Comprovante de quitação de obrigações eleitorais emitido a partir do dia 15/01/2021;

VIII. Dados bancários;

IX. PIS/PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

X. Cartão de vacinação atualizado com comprovações de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

XI. Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração da instituição de ensino na qual o candidato concluiu o curso médico, expedida pela coordenação do respectivo curso, nos termos da legislação vigente.

13.3. As cópias devem ser legíveis e encontrar-se em perfeitas condições.

13.4. Os candidatos que estiverem cursando o último período do Curso de Medicina, Estágio Curricular Obrigatório (Internato), aprovados e/ou classificados, mas que não comprovarem a conclusão do Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do contrato padrão de matrícula, perderão o direito a vaga e serão eliminados do Processo Seletivo.

14. DO INÍCIO DA RESIDÊNCIA

14.1. A residência Médica terá início a partir da assinatura do contrato e a presença do candidato é obrigatória e indispensável.

14.2. O candidato que não se apresentar será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

15. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

15.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que infringir qualquer um dos itens abaixo.

15.1.1. Não comparecer à prova no horário estabelecido neste manual.

15.1.2. Não obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões da prova.

15.1.3. Não tiver concluído o Curso de Medicina até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula.

15.1.4. Tendo concluído o curso de Medicina no exterior e até o período estipulado para a assinatura do Contrato Padrão de Matrícula, não estiver com o Diploma devidamente revalidado e sua situação regularizada perante o Conselho Federal de Medicina e, ou Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

15.1.5 Não assinar o Contrato Padrão de Matrícula prazo estabelecido neste manual.

15.1.6. Não se apresentar no prazo estipulado para o início da Residência Médica, mesmo tendo assinado o Contrato Padrão de Matrícula na data estipulada.

15.1.7. Em caso de desistência do Médico Residente, a vaga só poderá ser preenchida se ocorrida até 60 (sessenta) dias, a contar da data do início do Programa de Residência, observada rigorosamente pela Comissão de Residência Médica da Instituição, a ordem de classificação no Processo Seletivo – Resolução CNRM 03/2002.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário Júlio Bandeira – COREME/HUJB/UFCG.

Profª Kévia Katiúcia Santos Bezerra

Coordenadora da Comissão de Residência Médica – COREME /HUJB/UFCG

ANEXO I

ANEXO I/EDITAL Nº 01/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

PROGRAMA DAS MATÉRIAS

CLÍNICA CIRÚRGICA

- Atenção ao Paciente Politraumatizado
- Trauma em Idosos
- Trauma em Crianças
- Queimaduras
- Cirurgia Ambulatorial
- Princípios da Técnica Operatória

CLÍNICA MÉDICA

- Tuberculose
- Doenças Respiratórias Crônicas
- Obesidade e Dislipidemias
- Diabetes Melito
- Hanseníase
- Cefaléia e Enxaqueca
- Hipertensão Arterial Sistêmica
- Doenças Cardiovasculares
- Doenças Cérebrovasculares
- Transtornos de Ansiedade
- Abordagem do Tabagismo
- Arboviroses
- Abordagem do paciente portador de HIV
- Parada cardiorrespiratória

**MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (SAÚDE COLETIVA E MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA
E COMUNIDADE)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

- Concepções do Processo Saúde-Doença
- História das Políticas de Saúde no Brasil
- Sistema Único de Saúde – Princípios e Diretrizes
- Atenção Primária à Saúde e Estratégia de Saúde da Família
- Clínica Ampliada • Educação Popular em Saúde
- Abordagem Familiar
- Abordagem Comunitária
- Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica
- Vigilância em Saúde

PEDIATRIA

- Aleitamento Materno e Introdução de Novos Alimentos
- Problemas de Crescimento e Ganho de Peso
- Problemas do Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Doenças Exantemáticas
- Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância
- Abordagem da Criança com Sibilância
- Febre e Convulsão em Lactentes
- Refluxo Gastroesofágico na Criança

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

- Contracepção e Cuidados Pré- concepcionais
- Infertilidade
- Pré-Natal de Baixo Risco
- Puerpério
- Corrimento Vaginal
- Amenorreia
- Sangramento Vaginal e Distúrbios Menstruais



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DE MELLO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA- COREME
EDITAL Nº 01/2022, 02 MARÇO DE 2022.**

- Climatério e Menopausa
- Neoplasia do Colo Uterino
- Problemas da Mama